

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA

, Nº 335 - CENTRO

37.464.948/0001-08



2025

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000000648 / 2025 VOLUMES: TIPO: PROTOCOLO
DATA: 23/06/2025 HORA: 16:30:19 RESPONSÁVEL: MARLENE OLIVEIRA
PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) CHAVEWEB: 1S2330O166L648

INTERESSADO:

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO N º 087/2025/ SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMERCIO DE ITENS PARA CONFECCAO DE KIT MATERENIDADE.

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	23/06/2025	16:30:19	PROTOCOLO	PROTOCOLO	1
MARLENE OLIVEIRA					
2	23/06/2025	16:32:00	PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

São Pedro da Cipa, 23 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 087/SMAS/PMSPC/2025

Ao: Setor de Compras

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o Cordialmente, vimos por meio deste, embasado na Lei Municipal Nº 786, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 41 *"O auxílio natalidade será destinado a família, na qual receberá após estudo socioeconômico com parecer favorável a concessão, e terá, referencialmente ou intersetorialmente, entre suas garantias:"*

I – Auxílio, na forma de bens de consumo, o Kit poderá conter 01 banheira plástica, 01 cobertor, 01 kit de bolsa contendo uma bolsa grande e uma pequena, 01 Body de bebe manga curta e 01 Body de manga longa, 01 mijão, 01 macacão, 01 par de meia, 01 pacote de fralda de pano pinte e borde contendo 05 unidades, 01 pacote de fralda descartável com 36 unidades, 01 kit de mamadeira, 01 manta, 01 pote de lenço umedecido;

Diante o exposto, e considerando que é de grande necessidade a contratação de uma empresa especializada no **COMERCIO DE ITENS PARA CONFEÇÃO DE KIT MATERNIDADE**, para atender as necessidades dessas secretarias, conforme demandas. Solicito a V. exmº, se estiver de acordo autorização para que o Setor de Licitações viabilize os procedimentos licitatórios para tal contratação.

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exmº, enfatizamos a importância de tais providencias, buscando sempre o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria Juscelia Diogo de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
GESTÃO 2025/2028

Rua: Rui Barbosa, 335 – Centro – 78.835-000 – (66) 3418-1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08


24-06-25